



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 141/2023

Uberlândia, 30 de novembro de 2023.

A/C

**José Gouveia Franco Neto**

[camposat@camposat.com](mailto:camposat@camposat.com)

Rua Dezoito, 1172 - centro

Ituiutaba/MG

CEP: 38.300-072

Assunto: **Ofício de comunicação de indeferimento**

*Referência:* [Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0013151/2023-46].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº **2100.01.0013151/2023-46**, do empreendedor **José Gouveia Franco Neto**, alusivo ao requerimento de “**intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa**”, referente à **Fazenda São Vicente - matrícula nº. 55415**, localizada no município de Ituiutaba/MG, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 30/11/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **77959282** e o código CRC **19B4668D**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0013151/2023-46

SEI nº 77959282

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP